



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 21 a 25 de Março de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E ITENS ESCOLARES PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 172.327,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 14.384,00.

São José do Sabugi - PB, 16 de Março de 2022  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E ITENS ESCOLARES PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 172.327,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 14.384,00.

São José do Sabugi - PB, 22 de Março de 2022  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E ITENS ESCOLARES PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: TERM DE CONVÊNIO N.167 611/2021/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA/GOVERNO DO ESTADO/05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO/12 361 3008 1014/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS – MDE/1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE/0080.4490.52.80.1.500.1001 /EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 31/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00023/2022 - 22.03.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 14.384,00; CT Nº 00024/2022 - 22.03.22 - APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 172.327,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: PEDRAGON AUTOS LTDA - R\$ 126.000,00.

São José do Sabugi - PB, 22 de Dezembro de 2021  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0, DESTINADA AO TRANSPORTE DE EQUIPE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL SANTANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 70.900,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Março de 2022  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA PRONTA ENTREGA DESTINADA A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 5.200,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 10.575,00; JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 233.428,15; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.060,00; PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 2.400,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Março de 2022  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRAGON AUTOS LTDA - R\$ 126.000,00.

São José do Sabugí - PB, 22 de Dezembro de 2021  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0, DESTINADA AO TRANSPORTE DE EQUIPE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANTANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 70.900,00.

São José do Sabugí - PB, 23 de Março de 2022  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PRONTA ENTREGA DESTINADA A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI??O LTDA - R\$ 5.200,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 10.575,00; JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 233.428,15; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.060,00; PLENITUDE IMPORTA??O E EXPORTA??O LTDA - R\$ 2.400,00.

São José do Sabugí - PB, 23 de Março de 2022  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. DOTAÇÃO: Extrato de CONVÊNIO Nº do Cadastro 21-80647-1 Nº do Instrumento 0200/2021 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, CONFORME PLANO DE TRABALHO. SEGUNDO TERMO DE REFERÊNCIA SERÃO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO, COM 7 LUGARES PARA ATENDER A DEMANDA Valor 228.253,34 Classifi cação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.112 Período da Vigência do Instrumento 14/11/2021 A 30/11/2022 Data da Assinatura 14/11/2021 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO – SECRETÁRIO DE ESTADO. VIGÊNCIA: até 30/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00001/2022 - 03.01.22 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R\$ 126.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0, DESTINADA AO TRANSPORTE DE EQUIPE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI,

CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: MINISTERIO DA SAÚDE/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE N.º DA PROPOSTA 11850.135000/1210-01/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 301 3015 1037 AQUISIÇÃO DE VEICULO/1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço/0002 4490.52 80 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 30/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00025/2022 - 23.03.22 - COMERCIAL SANTANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 70.900,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PRONTA ENTREGA DESTINADA A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 15.3390.30 – 1001. – MATERIAL DE CONSUMO – 03.000 – SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 034.3390-30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 65.3390-30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 20.606.3003.2009 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR-70.3390-30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12.361.3008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) – OUTRAS DESPESAS – 104.3390-30.99.1113 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2015 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTROS DESPESAS – 113.3390-30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.3003.2016 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTROS DESPESAS –MDE – 124.3390-30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.392.3013.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA – 139.3390-30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3007.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE – ESTADO – 150.3390-30.19.1125 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO – 169.3390.30.99.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 – SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA – 15.542.3003.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 202.3390.30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 04.122.3003.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER – 207.3390.30.99 1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2030 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF – 10.301.3003.2031 – 10.301.3003.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS – SUS – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 267.3390-30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 276.3390-30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO276.3390-30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO – 08.244.3003.2037 – MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL – REC. PROPRIOS – 284.3390-30.19.1001 –

MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3018.2039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 296.3390.30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 26.782.3003.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 326.3390–30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00026/2022 - 23.03.22 - JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 233.428,15.

### RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB:

Faço saber que o plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a imprensa oficial do legislativo municipal por meio eletrônico, denominado Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo de São José do Sabugi.

Art. 2º. O Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal será veiculado gratuitamente através da rede mundial de computadores, no site oficial da Câmara Municipal de São José do Sabugi, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem a utilização de senhas ou cadastramento, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, avisos, notificações, licitações e comunicados em geral do Poder Legislativo de São José do Sabugi (PB).

§ 1º. A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 2º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no referido Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

§ 3º. Havendo contagem de prazo, este terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, observada a legislação especial.

Art. 3º. Os atos que, por força de lei, ou por sua própria natureza, tenham publicação obrigatória na Imprensa Oficial do Estado ou da União também devem ser publicados no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. O Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal terá o número mínimo de uma página, sendo ilimitado o número de

páginas, também podendo ser utilizado para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.

§ 1º. O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições datadas, numeradas em algarismos romanos, e as páginas numeradas em algarismos numéricos.

§ 2º. Poderá haver edição extra do Diário Oficial Eletrônico, quando conveniente para o Poder Legislativo Municipal.

§ 3º. Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação no Diário Oficial Eletrônico instituído por esta lei.

Art. 5º. Também poderão ser publicados neste diário oficial eletrônico os atos, normativos e quaisquer outras comunicações do Poder Executivo, mediante solicitação deste, ou em caso de relevante necessidade pública.

Art. 6º. A publicação dos atos do Poder Legislativo apenas no Jornal Oficial instituído pela Lei nº 194/1990 também é apta para garantir a publicidade necessária para produção de seus efeitos.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São José do Sabugi (PB).

Art. 8º. Para a fiel execução da presente lei, a complementação, detalhamento ou possíveis omissões serão resolvidas pela presidência da Câmara Municipal, por meio de resolução administrativa, nos termos do art. 52, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 9º. A implantação deste Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal deverá ser precedida de ampla divulgação, inclusive no Jornal Oficial do Município.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 22 de Março de 2022.

**IDALETE NÓBREGA DA COSTA** (Presidenta)  
**MAKSON KAROL CAVALCANTI HOLANDA** (Vice-presidente)  
**PAULO PEREIRA DE ANDRADE** (1º Secretário)  
**CÁSSIO JOSINÁCIO DE ARAÚJO MEDEIROS** (2º Secretário)

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2022**

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, ou acessando: [www.saojosedosabugi.pb.gov.br](http://www.saojosedosabugi.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de Abril de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

São José do Sabugi - PB, 21 de Março de 2022  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Servidor Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2022**

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADA A PROMOVER AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE AMBIENTAL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, ou acessando: [www.saojosedosabugi.pb.gov.br](http://www.saojosedosabugi.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 06 de Abril de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

São José do Sabugi - PB, 21 de Março de 2022  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Servidor Responsável